



**NONO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL – AEV**

- **EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS POR MEIO DE EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO, CLASSIFICADO NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DESTINADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, ATRAVÉS DA INTERAÇÃO HOMEM/ANIMAL**  
**FAIXA ETÁRIA: 03 A 11 ANOS/ 12 A 17 ANOS/ 18 A 59 ANOS/ E IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS DE IDADE**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF nº 286.523.818-01 e do RG nº 33.063.939-0 SSP/SP e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF nº 328.837.358-08 e do RG nº 40.467.878 SSP/SP e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL - AEV** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rodovia Maurilio Biagi, km 5.5, Pontal/SP, CNPJ nº.12.819.386/001-47, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Rodolfo Biagi Becker** RG nº. 35.327.310-7-SSP/SP e CPF nº 221..243.788-99, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O referido Termo de Fomento será aditado pelo período de 09 meses, sendo de 01 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA META DE ATENDIMENTO**

A meta de atendimento deste Termo Aditivo é de 17 (dezessete) praticantes/mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES REPASSADOS – MENSAL:**

FORTE	REPASSE 2023/2024	META	VIGÊNCIA
1-Recurso próprio/mês	R\$ 13.450,00	Manter atendimento de 17 praticantes	09 meses de 01/04/2023 à 31/12/2023
Valor do repasse mensal	R\$ 13.450,00		



#### CLÁUSULA QUARTA- DA LISTA DE PRESENÇA

Será obrigatória a apresentação mensal da lista de presença dos praticantes anexa ao Relatório de Execução Mensal, devendo conter assinatura do mesmo ou do responsável quando for o caso.

#### CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Também deverá ser publicado o Plano de Trabalho, aprovado pela Comissão de Seleção, no site ou blog da OSC, assim que for assinado o presente Termo Aditivo.

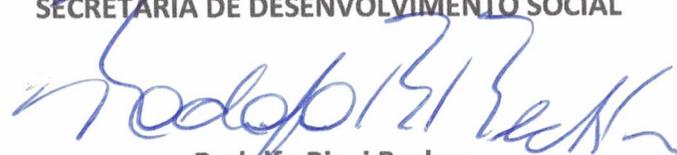
Pontal/SP, 31 de março de 2.023.



**José Carlos Neves da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Luana Cristina Modesto Pedro**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**Rodolfo Biagi Becker**  
PRESIDENTE  
ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL



**Marcos Oliveira de Melo Filho**  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 408.716



**Gustavo Henrique S. Dias**  
RG: 45.564.467-6  
Assessor Técnico de Gabinete



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE PONTAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: AEV- ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): TF 001/2019- NONO ADITIVO

OBJETO: Execução de ações voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento de vínculos sociais e comunitários por meio da Equoterapia e equitação, classificado na Proteção Social Especial de Média Complexidade, destinado a pessoas com deficiência e suas famílias, através da interação homem/animal.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 121.050,00

EXERCÍCIO (1): 2023

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2) \_\_\_\_\_

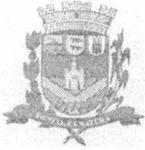
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
MUNICIPIO DE PONTAL



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 286.523.818-01

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: ELAINE CRISTINA SOARES LEITE

Cargo: VICE PRESIDENTE

CPF: 268.275.768-50

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Elaine Cristina Soares Leite

Cargo: Vice-presidente

CPF: 268.275.768-50

Assinatura: [Handwritten Signature]

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

[Handwritten Mark] [Handwritten Mark]  
[Handwritten Signature]

**MUNICIPIO DE PONTAL**

RUA GUILHERME SILVA 337

45.352.267/0001-86

Exercício: 2023

em : 24/03/2023 9:44

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA****Nº 1395**Ficha Nº : **409** Processo Nº :

Unidade : 010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional : 08.244.0009.0039.0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Cat. Econ. : 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 510 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
6.355.852,00	0,00	0,00	1.598.084,13	4.757.767,87

Data	Histórico
24/03/2023	Reserva orçamentaria para fazer frente ao 09 termo aditivo o Termo de fomento 001/2019 , da SEDEs e Associação de Equoterapia Vassoural, periodo de vigencia de 01/04/2023 a 0 1/12/2023 . Recursos Proprios Municipais

VALOR DA RESERVA	<b>121.050,00</b>
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	121.050,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	4.629.445,87